

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 2/2020

O Vereador Miguel Alberto Stanislososki, que este subscreve, usando de suas atribuições constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, solicita aos nobres pares a aprovação para encaminhar ao Poder Executivo “**Pedido de Informações**” com o objetivo obter esclarecimentos acerca de serviços de telefonia realizados no município.

1 - Quais as empresas credenciadas/habilitadas a instalar e prestar serviço de telefonia no município?

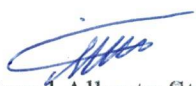
2 – Quais são os requisitos exigidos pelo município para que tais empresas possam prestar seus serviços?

3 – O Poder Executivo tem conhecimento de outros sufixos telefônicos disponibilizados no município, além do “3461” e do “3433”? Em caso positivo, quais?

Justificativa:

Chegaram ao conhecimento do vereador proponente, comentários de que haveria um novo sufixo telefônico sendo instalado no município por empresa que não estaria legalmente habilitada. Considerando-se todo o regramento para este tipo de prestação de serviço é que se apresenta este Pedido de Informações, solicitando aos nobres colegas a sua aprovação.

Carlos Barbosa, 20 de agosto de 2020.


Miguel Alberto Stanislososki
Vereador – Proponente



